# POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

## AZ GUIDANCE CONSULTORIA LTDA.

*Agosto/2026 — Versão 1.0 (Minuta)*

# ÍNDICE

**INTRODUÇÃO**
**ABRANGÊNCIA**
**PRINCÍPIOS NORTEADORES**
**DIRETRIZES**
**RESPONSABILIDADES**
Implementação e Manutenção de Processos de Controles Internos
Diretor de Compliance e Controles Internos
Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
**CONFLITOS DE INTERESSE**
**SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**
**VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

# INTRODUÇÃO

Esta Política de Controles Internos ("Política") tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos, bem como descrever os controles internos a serem implementados e observados no desempenho das atividades da AZ Guidance Consultoria Ltda. ("AZ Guidance Consultoria").

As regras e procedimentos aqui previstos visam garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes referentes à atividade de consultoria de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional, com destaque para a Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 ("RCVM 19"). Dessa forma, objetivam facilitar a identificação de eventos, reduzir a frequência de seu surgimento e mitigar os riscos deles decorrentes, disseminando a cultura de controles internos na AZ Guidance Consultoria.

# ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da AZ Guidance Consultoria, sendo divulgada a eles quando de sua entrada em vigor, bem como de suas eventuais alterações.

# PRINCÍPIOS NORTEADORES

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa. Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da AZ Guidance Consultoria, com relação a:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade regulatória; e
- Abordagem baseada em risco (risk-based approach).

Os controles internos da AZ Guidance Consultoria são desenhados a partir dos riscos inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários — em especial os riscos de conflito de interesses, de inadequação das recomendações ao perfil do cliente (suitability), de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e de segurança da informação — os quais são identificados, avaliados e monitorados de forma contínua pelo Diretor de Compliance e Controles Internos.

# DIRETRIZES

Esta Política tem como diretrizes:

- Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores da AZ Guidance Consultoria;
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e a aderência às políticas e procedimentos internos;

- Alinhar a estrutura dos controles internos aos objetivos do negócio de consultoria e aos riscos deles decorrentes — em especial os riscos de conflito de interesses decorrentes da relação societária com a controladora AZ Guidance Gestão de Patrimônio Ltda.;
- Criar o arcabouço necessário para a atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura administrativa da AZ Guidance Consultoria;
- Possibilitar a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos;
- Estabelecer fluxos de aprovação mediante alçadas; e
- Assegurar a revisão periódica dos processos de controles internos.

# RESPONSABILIDADES

## Implementação e Manutenção de Processos de Controles Internos

Os administradores da AZ Guidance Consultoria são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as atividades desempenhadas e por estabelecer controles internos adequados e eficazes, documentando-os de maneira clara e objetiva.

A AZ Guidance Consultoria estabeleceu, ou está em processo de formalizar, políticas com o propósito de consolidar princípios e regras sobre as seguintes matérias:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Controles Internos (esta Política);
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) e Conheça seu Cliente (KYC);
- Política de Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability);**Diretor de Compliance e Controles Internos**

Na forma do Contrato Social, o Sr. Elie Safadi Sender exerce a função de Diretor de Compliance e Controles Internos da AZ Guidance Consultoria, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e das normas estabelecidas pela regulamentação aplicável da CVM, incluindo os mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro.

É de responsabilidade do Diretor de Compliance e Controles Internos:

- Definir os métodos de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos da AZ Guidance Consultoria, sendo também responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores;
- Promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas, de modo a aferir a adequação dos controles estabelecidos para o cumprimento das normas e regulamentos, por meio de exames de aderência nos processos existentes e documentados;

- Acompanhar o resultado dos testes de aderência e supervisionar as atividades de controles internos, apresentando recomendações de aprimoramento de políticas, manuais, práticas e procedimentos; e
- Emitir, com periodicidade mínima anual, relatório de controles internos com a conclusão dos exames efetuados, encaminhando-o aos demais administradores da AZ Guidance Consultoria e mantendo-o disponível para a CVM na sede da empresa.

### Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

Na forma do Contrato Social, o Sr. Felipe Mascarenhas Cotrim exerce a função de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da AZ Guidance Consultoria perante a CVM, bem como pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability), nos termos da RCVM 19.

Conforme vedação de acúmulo de cargos prevista no Contrato Social, as funções de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e de Diretor de Compliance e Controles Internos não podem ser desempenhadas pelo mesmo administrador, assegurando-se a segregação entre a atividade-fim e a função de controle.

## CONFLITOS DE INTERESSE

De forma a evitar possíveis conflitos de interesse, uma vez constatada a incidência ou possibilidade de qualquer conflito, o Diretor de Compliance e Controles Internos comunicará diretamente os demais administradores da AZ Guidance Consultoria, relatando os resultados decorrentes das atividades relacionadas às suas funções, incluindo possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

Merece destaque, para os fins desta Política, o conflito de interesse estrutural decorrente do fato de a AZ Guidance Consultoria ser subsidiária integral da AZ Guidance Gestão de Patrimônio Ltda., sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. A independência da recomendação prestada pela Consultoria a seus clientes deve ser preservada em relação a produtos, fundos ou carteiras administrados pela controladora ou por qualquer sociedade do grupo econômico, nos termos detalhados no Código de Ética e Conduta e na Política de Investimentos Pessoais da AZ Guidance Consultoria.

A remuneração do Diretor de Compliance e Controles Internos não estará diretamente atrelada aos resultados comerciais da atividade de consultoria.

## SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

A AZ Guidance Consultoria observa a segregação funcional entre a atividade de consultoria de valores mobiliários e a função de compliance e controles internos, nos termos do Contrato Social. O Diretor de Compliance e Controles Internos possui total autonomia e independência em suas decisões, podendo aplicar as

ações disciplinares cabíveis, independentemente de nível hierárquico, sem necessidade de validação prévia dos demais administradores ou sócios.

Adicionalmente, a AZ Guidance Consultoria implementa mecanismos de segregação de informações entre suas equipes e as equipes da AZ Guidance Gestão de Patrimônio Ltda., de modo a preservar a independência técnica da recomendação de consultoria em relação às decisões de gestão de carteiras da controladora, conforme detalhado no Código de Ética e Conduta.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais comunicações para a área de Compliance devem ser enviadas ao Diretor de Compliance e Controles Internos, por meio do canal de Compliance disponibilizado pela AZ Guidance Consultoria. Todos os Colaboradores têm a responsabilidade de informar quaisquer suspeitas de atividades ilegais, condutas de má-fé ou violações a normas, políticas e procedimentos internos, sendo resguardado o sigilo da fonte.

# VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

| Versão | Data | Responsável | Descrição da alteração |
|---|---|---|---|
| 1.0 (Minuta) | Agosto/2026 | Elaboração — adaptação da Política de Controles Internos da AZ Guidance Gestão de Patrimônio Ltda. à atividade de consultoria de valores mobiliários | |